

**MULTIPLUS S.A.**

**NIRE 35.300.371.658**

**CNPJ/MF nº 11.094.546/0001-75**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da MULTIPLUS S.A. (“Companhia”) a se reunirem às **10h30, do dia 26 de setembro de 2018**, na sede social, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 350, 17º andar, conjuntos 1701 e 1702, edifício iTower Iguatemi Alphaville, Alphaville Industrial, CEP 06.455-911, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a). Alterar o estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”) para adequá-lo às novas regras do Regulamento do Novo Mercado, segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), vigentes desde 2 de janeiro de 2018 (“Regulamento do Novo Mercado”), conforme a seguir, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social:

- i) alterar o Parágrafo Primeiro do Artigo 1º, o Parágrafo Terceiro do Artigo 15, o Parágrafo Segundo e o Parágrafo Terceiro do Artigo 19, o Artigo 39, o Artigo 42 para atender aos requisitos presentes no Regulamento do Novo Mercado;
- ii) alterar o Parágrafo Segundo do Artigo 1, o Parágrafo Terceiro do Artigo 13, o item v do Parágrafo Quarto do Artigo 13 e o Artigo 43 para alterar a denominação social da BM&FBOVESPA S.A. para B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão;
- iii) alterar o Artigo 25 e o Artigo 26 para adequar o Estatuto Social aos procedimentos governança corporativa que serão seguidos pela Companhia para conferir maior flexibilidade e agilidade à eleição de diretores;
- iv) excluir o item “iii” do parágrafo quarto do artigo 13, o item “xxv” do Artigo 23 e os Artigos 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48, uma vez que esses dispositivos eram cláusulas obrigatórias para fins do antigo regulamento do Novo Mercado e que foram revogadas com a entrada em vigor do novo Regulamento do Novo Mercado, com a consequente renumeração dos artigos seguintes; e
- v) incluir novos Artigos 40 e 41 para esclarecer o procedimento a ser seguido em caso de saída da Companhia do Novo Mercado, com a consequente renumeração dos artigos conforme aplicável.

A Companhia informa que encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores ([www.pontosmultiplus.com.br/ri](http://www.pontosmultiplus.com.br/ri)), bem como nos sites da B3 ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) o Manual para Participação na Assembleia Geral Extraordinária de 26 de

setembro de 2018, que contém todas as demais informações requeridas pelas Instruções CVM ns. 480/09 e 481/09, sobre as matérias a serem examinadas e discutidas.

Instruções Gerais:

1. Nos termos do artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, e alterações posteriores, poderão participar da Assembleia ora convocada, todos os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações da Companhia, Banco Itaú S.A., até 24 (vinte e quatro) horas antes da data indicada neste Edital de Convocação, conforme determina o Estatuto Social da Companhia.
2. Os Acionistas deverão apresentar-se antes do horário de início indicado para início da Assembleia, com os seguintes documentos:
  - a) documento de identificação e extrato emitido pelo órgão custodiante com a indicação da participação acionária;
  - b) caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista poderá ser representado por procurador, obedecidas as condições legais;
  - c) com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia.
3. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no Site de Relações com Investidores – [www.pontosmultiplus.com.br/ri](http://www.pontosmultiplus.com.br/ri).

Barueri, 11 de setembro de 2018.

**ANTONIO LUIZ RIOS DA SILVA**  
Presidente do Conselho de Administração